

Apresentação Institucional

Modelo de Concessão DBOT e Rede Nacional de
Plataformas Logísticas - RNPL

Junho 2022



ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO
DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

Junho 2022

Institucional

Workshop UNCTAD



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



A criação de uma rede de plataformas logísticas, promovida pela ARCCLA, vai impulsionar o desenvolvimento dos sectores da logística e dos transportes, e fomentar o crescimento económico do país



LIMITAÇÕES DO SECTOR LOGÍSTICO - ANGOLA

- **Centralização das infraestruturas logísticas** no litoral
- **Conectividade reduzida** entre localizações estratégicas
- **Acesso limitado** para instalações com **infraestrutura básica**
- **Difusão de processos** e **redução da visibilidade sobre os fluxos de carga**
- **Dificuldades com o fluxo de produtos** and access to **serviços de logística de qualidade**
- **Prazos de entrega demorados e preços altos**



PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 2018 - 2022

- Angola definiu na sua Política de Transportes e Logística (PDN 18-22) várias iniciativas
- No que diz respeito ao setor logístico, o objetivo é **promover as atividades de distribuição, acesso e armazenamento**
- A implementação de uma **Rede Nacional de Plataformas logísticas**, integrados na rede nacional de transportes, facilitaria o fluxo de produtos e o fornecimento de áreas urbanas e rurais, e serviria de base para uma maior internacionalização da economia angolana
- O desenvolvimento de infraestruturas deve ser associado a **modernização e simplificação dos processos logísticos**, a fim de aumentar a competitividade do sector e facilitar a visibilidade da circulação de mercadorias



- A *Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola* emerge como o facilitador do **processo de transformação do sector logístico em Angola**
- A Agência foi mandatada para cumprir várias atribuições, essencialmente relacionadas com o **controlo dos fluxos de mercadorias** (regulação, supervisão e inspeção) e **definição e implementação de políticas públicas** para o sector.

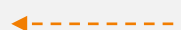
O regime DBOT pressupõe o lançamento de um concurso público contendo as orientações e princípios de *layout* consistentes com a legislação, cabendo ao operador privado apresentar uma proposta de *layout específico* e um Caso Base detalhado

Modelo de concessão DBOT

Design Build Operate and Transfer

Design

- > **Layout específico** da PL definido pelo concessionário



Transfer

- > Plataforma transferida novamente ao Estado após o período da concessão

Operate

- > Gestão operacional do concessionário
- > Possibilidade do concessionário fazer subconcessões e subcontratação

Build

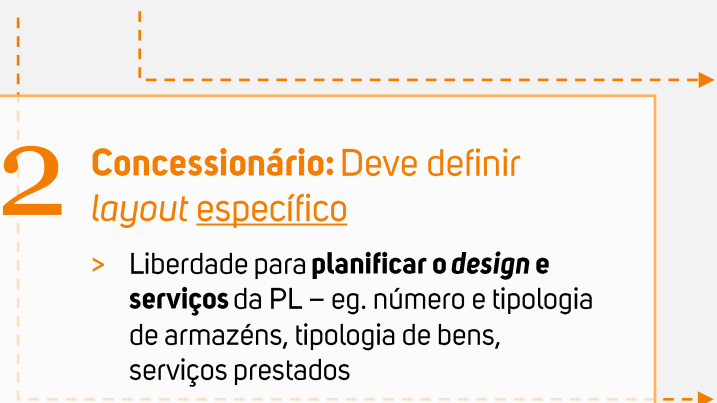
- > O concessionário deve assegurar a **construção na PL**, nomeadamente (i.) edificação das instalações e (ii.) aquisição de equipamentos
- > O Governo **pode realizar investimentos numa fase inicial**: (i.) estudos e projectos; (ii.) preparação de terreno e (iii.) construção de infra-estruturas básicas e acessos

1 ARCCLA: Definiu *layout geral* e requisitos base (ver RJRNPL e Plano Director que acompanha o Caderno de Encargos)

- > O Legislador definiu:
 - > **Espaços obrigatórios na PL** – eg. mínimo de 800 m2 área de armazenamento e/ou parques de contentores, parque de viaturas, entre outros (RJRNPL)
 - > **Actividades e serviços obrigatórios** – movimentação e consolidação de carga; nas PLs da RNPL: transporte multimodal, prestação de serviços a terceiros, serviços burocráticos oficiais (eg. Aduaneiros), entre outros
- > O Regulador (ARCCLA) elaborou:
 - > **Plano Director** assente em informação do mercado e indicativo para o concurso público (e.g. número de entrepostos, volumes, etc)
 - > **Estudo de Viabilidade** analisando a Procura, a Operação e Capex

2 Concessionário: Deve definir *layout específico*

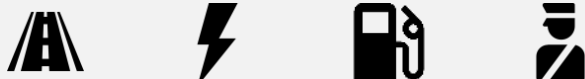
- > Liberdade para **planificar o design e serviços** da PL – eg. número e tipologia de armazéns, tipologia de bens, serviços prestados
 - > Desde que **cumpridos os requisitos mínimos definidos na RJRNPL** (e.g. área mínima de armazenagem de 800 m2)
- > **Caso Base** do concurso como referência, sendo que o **Caso Base da Proposta vencedora** é que será contemplado no contrato de concessão



O Governo de Angola assegurará a existência de condições e infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento das plataformas, essenciais para o seu funcionamento (e.g., energia, acessos multimodais)

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- **Infra-estruturas básicas (e.g. energia) e ligações intermodais (e.g. rodoviário e ferroviário)**
- Disponibilidade dos serviços de logística de base
- **Gestão centralizada** por uma entidade especializada, independentemente de se a prestação dos diferentes serviços pode ser realizada por diferentes agentes
- *Cross-industry*, com foco nos sectores produtivos (agro-negócios e indústrias primárias e secundárias)
- Predominantemente dirigida a médias e grandes empresas



RNPL - PLATAFORMAS LOGÍSTICAS – OFERTA DE SERVIÇO

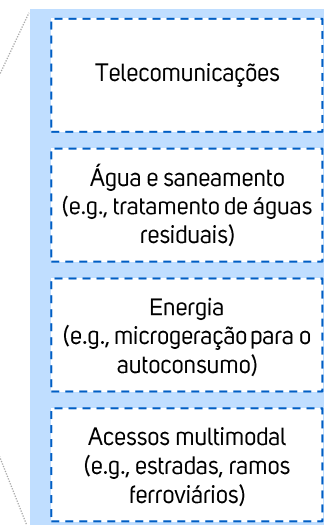
Suporte do negócio	Suplementar (se interessado)
Manutenção de equipamentos (e.g., oficinas)	Alojamento (e.g., dormitórios, hotéis)
Combustível (e.g., postos de abastecimento)	Centros de Saúde
Catering (e.g., refeitórios, restaurantes)	Serviços especializados (e.g., TIs, contabilidade)
Gestão de imóveis (e.g., recolha de resíduos)	Logística de transformação (e.g., embalagem)
Despachantes / 3PL e logística cooperativa	Outros serviços e comércio geral (e.g., lojas)
	Serviços financeiros (e.g., bancos)

Core (essencial / serviços obrigatórios)
Serviços burocráticos oficiais (e.g., alfandega)
Distribuição (e.g., existência de operadores de transportes)
Movimentação e consolidação de cargas (2PL) (e.g., gruas, empilhadores)
Manutenção de infra-estruturas (acesso, energia, água, saneamento, telecomunicações)
Segurança & Segurança (e.g., controlo de acessos, vigilância, proteção, etc.)

Infra-estruturas logísticas
Outros (e.g., indústria leve, escritórios)
Armazéns (e.g., seco, frio, silos)
Parques (e.g., Áreas para carga / contentores vazios)



GOVERNO



Os investimentos a realizar nos sectores do transporte e da logística deverão estar alinhados com os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU)

INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS

- Os desafios associados ao crescimento económico global forçaram 200 países a definir um plano de acção para enfrentar as adversidades relacionadas com a sustentabilidade até 2030
- Angola integrou a iniciativa das Nações Unidas e comprometeu-se com os **Objectivos do Desenvolvimento Sustentável** (ODS),
- Dessa forma, os **investimentos a realizar** nas concessões de plataformas logísticas, via PPPs, deverão **contribuir para o cumprimento destes objectivos** (ODS), nomeadamente nos temas relacionados com:
 - ✓ **Objectivo 7 – Energias Renováveis e Acessíveis**
 - ✓ **Objectivo 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico**
 - ✓ **Objectivo 9 – Indústria, Inovação e Infra-estruturas**
 - ✓ **Objectivo 17 – Parcerias Para a Implementação dos Objectivos**



Exemplos de Projectos em Angola: Plataformas Logísticas

- Acesso a **infra-estruturas logísticas certificadas**, que facilitem a distribuição, escoamento e o acesso às mercadorias
- Implementação de pólos de atracção de novos negócios, que irão aumentar a competitividade das empresas e fomentar a **criação de emprego directo e indirecto**
- Modelo de Concessão DBOT, com potencial para **parcerias** com entidades **privadas** de renome **nacionais e internacionais**



ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO
DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

Contactos

Praça 17 de Setembro; Largo 4 de Fevereiro,
Palácio de Vidro, Edif. MINCO – 5º Andar
C.Postal: 2223, Luanda
+244 923 047 979

geral@arccla.gov.ao

www.arccla.gov.ao

